

**EB70-MC-10.221**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**Manual de Campanha**

**COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR**

**1ª Edição  
2017**



**EB70-MC-10.221**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**Manual de Campanha**

**COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR**

**1ª Edição  
2017**



PORTARIA Nº 111-COTER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Manual de Campanha  
EB70-MC-10.221 Cooperação  
Civil-Militar – CIMIC, 1ª Edição,  
2017.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.221 Cooperação Civil-Militar – CIMIC, 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA**  
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 52, de 29 de dezembro de 2017)









**FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)**

<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>ATO DE APROVAÇÃO</b>	<b>PÁGINAS AFETADAS</b>	<b>DATA</b>



## ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
1.3 Definições Básicas.....	1-2
CAPÍTULO II – COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 O Componente Civil.....	2-1
2.3 O Componente Militar.....	2-6
2.4 Relacionamento do Componente Militar com o Componente Civil...	2-12
2.5 Relacionamento em Operações Combinadas.....	2-13
CAPÍTULO III – ESTRUTURA DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR	
3.1 Considerações Gerais.....	3-1
3.2 Estrutura da Atividade de Cooperação Civil-Militar.....	3-1
3.3 Centro de Cooperação Civil-Militar (C <sup>3</sup> M).....	3-4
3.4 Material de Cooperação Civil-Militar.....	3-5
CAPÍTULO IV – PLANEJAMENTO E EMPREGO DAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR	
4.1 Considerações Gerais.....	4-1
4.2 Planejamento das Ações de Cooperação Civil-Militar.....	4-1
4.3 Características das Ações de Cooperação Civil-Militar.....	4-1
4.4 Ações de Cooperação Civil-Militar em Situação de Não Guerra.....	4-2
4.5 Ações de Cooperação Civil-Militar em Situação de Guerra.....	4-5
4.6 Avaliação e Relatórios de Cooperação Civil-Militar.....	4-6
A – MODELO DE MATRIZ SIMPLIFICADA DE INTEGRAÇÃO DE EFEITOS, LINHAS DE ESFORÇO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR E TAREFAS	
B – MODELO DE RELATÓRIO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR	
C – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ESTABELEECER UM CENTRO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR	

**Para acessar este manual:**

**Opção 1 - Se você possui login e senha do DGP, clique aqui.**

**Opção 2 - Se você não possui login e senha do DGP, clique aqui.**